



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 103/92 - de 15 de setembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, como Presidente, Osmar Checchi e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 088/92, 089/92 e 090/92, de 10 de setembro de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 10 horas do dia 15 de setembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de setembro de 1992.

Gentil Giscomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 15 de setembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete